



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2661

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Ofício nº 016/2025, enviado pelo Prefeito de São José de Mipibu/RN, José de Figueiredo Varela, solicitando a cessão do servidor Cláudio Augusto Câmara de Macedo, matrícula nº 14257, médico da rede municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a solicitação de cessão do servidor Cláudio Augusto Câmara de Macedo, matrícula nº 14257, médico da rede municipal de saúde de Macau/RN, ao Município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º A cessão se dará com ônus para o município cessionário, cabendo à Prefeitura de São José de Mipibu/RN arcar com todas as despesas relativas à remuneração e encargos do servidor durante o período de cessão.

Art. 3º O período da cessão e demais condições serão estabelecidos em instrumento próprio firmado entre os municípios de Macau/RN e São José de Mipibu/RN, devendo ser observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 14 de fevereiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação.

Portaria nº 107/2025.

Divulga resultado Final, referente as propostas submetidas ao Edital Público 001/2025 - Edital de Chamamento para



Diário Oficial Macau

ANO XXII	MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025	DIÁRIO 2661
----------	---	-------------

premiação por trajetória cultural, através da Lei 14.399/2022, Programa Nacional Aldir Blanc, no município de Macau/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Edital 001/2025 - Edital de Chamamento para premiação por trajetória cultural,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar resultado final referente às propostas submetidas ao Edital 001/2025 - Edital de Chamamento para premiação por trajetória cultural, por meio da Lei 14.399/2022, Programa Nacional Aldir Blanc, após fase para interposição de recursos.

Art. 2º - convocando-o também para assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme cronograma do edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Macau/RN, 14 de Fevereiro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
PREFEITA

RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL 001/2025 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA CULTURAL

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	CATEGORIA	PONTOS TOTAIS	COTAS	MERITO E HABILITAÇÃO	RESULTADO
1	Amauri Batista de Andrade	307.372.73*-**	Escola de Samba Azes do Ritmo	Escola de samba	66,33	Ampla concorrência	habilitado	Selecionado
2	Raimundo Nonato da Silva	341.999.50*-**	Escola de Samba Beija Flor	Escola de samba	47,83	Ampla concorrência	habilitado	Selecionado
3	Jadnei de Oliveira Dantas	028.364.05*-**	Escola Imperadores do Samba	Escola de samba	45,33	Ampla concorrência	habilitado	Selecionado
4	Joao Maria de Souza Albano	010.046.87*-**	Escola de Samba Roda Moinho	Escola de samba	40,33	Ampla concorrência	habilitado	Selecionado

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	CATEGORIA	PONTOS TOTAIS	COTAS	MERITO E HABILITAÇÃO	RESULTADO
1	Nathalia Santana Peixoto	124.450.14*-**	Museu carnavalesco Chiquinho Catapirra	Museu Carnavalesco	59,50	Ampla concorrência	habilitado	Selecionado

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
PREFEITA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para os prédios públicos do município de Macau/RN, conforme especificações e

quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIOGRANDE DO NORTE S.A- COSERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81, terá os seus valores referentes ao presente procedimento em R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macau/RN, conforme



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2661

estimativas contidas nas solicitações de despesas que se baseiam no consumo e faturas de meses anteriores, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 14 de fevereiro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de empresa de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica de Iluminação Pública para as Ruas, Praças Logradouros do Município de Macau/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIOGRANDE DO NORTE S.A- COSERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81, terá os seus valores referentes ao presente procedimento em R\$ 1.440.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macau/RN, conforme estimativas contidas na solicitação de despesa que se baseiam no consumo e faturas de meses anteriores, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 14 de fevereiro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO